

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº. 064/2025 – GAB/SMO/GC

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 131/P, de 12 de março de 2025, publicado no DOM nº 6308, de 13 de março de 2025;

Considerando o Contrato Administrativo nº. 330/SMO/GC/DPLAN/2025 - Processo nº 8055/2024-SMO, que tem como objeto a eventual contratação de empresa especializada para execução dos serviços de implantação de dispositivos de transposição de talvegues em vias urbanas e estradas vicinais do município de Boa Vista - RR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Lindonir das Neves Barreto, Secretário Municipal de Obras - Adjunto - (Gestor), Gabriel Lira Melo, Engenheiro Civil, CREA 091920819-3 - (Fiscal Técnico) e Wilas dos Santos Carvalho, Cargo: Assessor Especial II - AS 8, Matrícula nº 25695 - (Fiscal Administrativo), lotado nesta Secretaria, para fiscalizar/supervisionar os serviços supracitados, sob a responsabilidade técnica da empresa COEMA CONSTRUTORA LTDA;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 26 de junho de 2025.

(Assinatura eletrônica)
Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Obras

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 31244/2023/SMO
Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 497/SMO/GC/DPLAN/2024.

OBJETO:

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a dilatação do prazo para execução da obra, originalmente previsto na cláusula "décima terceira", do contrato ora aditado, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 07/07/2025.

1.2 O presente Termo Aditivo, adicionalmente, tem como objeto a dilatação do prazo do contrato nº 497/SMO/GC/DPLAN/2024, originalmente previsto na cláusula "décima quarta", por mais 90 (noventa) dias, a contar de 07/07/2025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 02 09 01, Funcional Programática: 15 451 0078 2111, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Convênio nº 930922/2022 MINISTÉRIO DO ESPORTE (1.700.000) e Recursos Próprios em contrapartida (1.500.000).

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: TABELA EMPREENDIMENTOS LTDA
Data da assinatura: 26 de junho de 2025.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 31244/2023/SMO
Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 557/SMO/GC/DPLAN/2024.

OBJETO:

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a dilatação do prazo para execução da obra, originalmente previsto na cláusula "décima terceira", do contrato ora aditado, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 07/07/2025.

1.2 O presente Termo Aditivo, adicionalmente, tem como objeto a dilatação do prazo do contrato nº 557/SMO/GC/DPLAN/2024, originalmente previsto na cláusula "décima quarta", por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 07/07/2025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 02 09 01, Funcional Programática: 15 451 0078 2111, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Convênio nº 930922/2022 MINISTÉRIO DO ESPORTE (1.700.000) e Recursos Próprios em contrapartida (1.500.000).

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: CONSORCIO RSX & CAPITAL
Data da assinatura: 26 de junho de 2025.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº. 25544/2024 – SMO.

Espécie: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 381/SMO/GC/DPLAN/2025 (NUP.9.321869/2025).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE VICINAIS COM SUBSTITUIÇÃO DE PONTES E IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE TRANSPOSIÇÃO DE TALVEGUES, DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR.

Modalidade: CONCORRÊNCIA Nº 90015/2024.

Valor: R\$4.698.407,03 (quatro milhões, seiscentos e noventa e oito mil, quatrocentos e sete reais e três centavos).

Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 26 782 0039 2.121, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte: CONVÊNIO n. 937112/2022/MD/PCN/PMBV (1.700.000) e Contrapartida/Recursos Próprios (1.500.000).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

CONTRATADO: TERRORAIMA LTDA.

Data da Assinatura: 30 de junho de 2025.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 210 (duzentos e dez) dias, contados da data de emissão da Ordem de Serviço emitida pela CONTRATANTE, podendo ser prorrogado nos termos do art. 105 da lei 14.133/21, sendo este encerrado a partir da emissão do termo de recebimento definitivo da obra.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

AVISO DE ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
PROCESSO Nº 016481/2025/SMO**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA, pelo intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SMO torna público para conhecimento dos interessados que estará procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 para fins de CREDENCIAMENTO de empresa(s) do ramo da construção civil com comprovada Capacidade Técnica, Jurídica e Financeira que manifestarem interesse na apresentação de proposta visando implementar o "Programa Minha Casa minha Vida" do Governo Federal, consubstanciado na execução de projetos e obras de construção de unidades habitacionais residenciais, conforme disposições da Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023, e demais condições estabelecidas no edital e seus anexos.

A sessão do Chamamento Público será realizada no dia 22 de julho de 2025, às 10h, horário local, para recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta Técnica, pela Comissão Técnica de Avaliação, na Secretaria Municipal de Obras - SMO, situada na Av. Santos Dumont, nº 1271, bairro São Francisco.